



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1421/2018 DE 23/10/2018

"Dispõe sobre: Altera o artigo 11 do DECRETO 572/2006."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 997/2018 de 21 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o diário oficial eletrônico municipal atende a legislação vigente, dando total publicidade aos atos publicados;

CONSIDERANDO que a publicação no diário oficial eletrônico municipal causa uma economia financeira considerável;

CONSIDERANDO que o diário oficial eletrônico municipal atende aos princípios da administração pública como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e celeridade.

DECRETA:

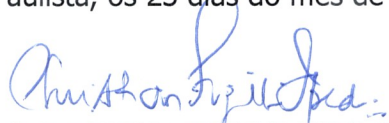
Artigo 1º – Fica alterado o artigo 11 e revogados seus incisos e letras, passando o artigo 11 do decreto 572/2006 a ter a seguinte redação:

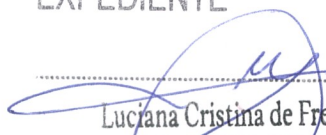
Art. 11 - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados, através da divulgação do edital e aviso específico no diário oficial eletrônico do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, os 23 dias do mês de Outubro de 2018.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 23/10/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria